

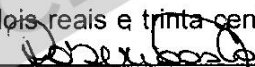
Matrícula

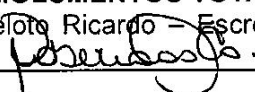
10.088

Ficha

01F

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUARA - MT
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: ÁREA DE 154,3800 HA (CENTO E CINQUENTA E QUATRO HECTARES E TRINTA E OITO ARES), remanescente de uma área maior de 158 ha e 3.800 m2, que por sua vez é remanescente de uma área maior denominada Lote Modelo, situado neste Município e Comarca de Juara/MT, que doravante passará a denominar-se "**Sítio Ramos**", dentro dos seguintes limites e confrontações: **MP 01** - marco localizado em comum com terras de José Maurício Brida, seguindo com um azimute de 180°00'00", percorrendo uma distância de 1.267,00 metros, confrontando com terras de José Maurício de Brida, até encontrar o MP 02; **MP 02** - marco localizado em comum com terras de José Maurício de Brida, seguindo com um azimute de 270°00'00", percorrendo uma distância de 1.250,00 metros, confrontando com terras de José Maurício de Brida, até encontrar o MP 03; **MP 03** - marco localizado em comum com terras de José Maurício de Brida e Onildo Nunes Bezerra, seguindo com azimute de 00°00'00", percorrendo uma distância de 1.067,00 metros, confrontando com terras de Onildo Nunes Bezerra, até encontrar o MP 04; **MP 04** - marco localizado em comum com terras de Onildo Nunes Bezerra e Robertson Ruas Baganha, seguindo com um azimute de 90°00'00", percorrendo uma distância de 200,00 metros, confrontando com terras de Robertson Ruas Baganha, até encontrar o MP 05; **MP 05** - marco localizado em comum com terras de Robertson Ruas Baganha, seguindo com um azimute de 00°00'00", percorrendo uma distância de 200,00 metros, confrontando com terras de Robertson Ruas Baganha, até encontrar MP 06; **MP 06** - marco localizado em comum com terras de Robertson Ruas Baganha e Onildo Nunes Bezerra, seguindo com um azimute de 90°00'00", percorrendo uma distância de 1.050,00 metros, confrontando com terras de Onildo Nunes Bezerra, até encontrar o MP 01, onde deu início deste caminhamento. Tudo conforme memorial descritivo assinado por Robertson Ruas Baganha, engenheiro agrônomo, CREA 2.689/D-MT. **PROPRIETÁRIOS: VERALBA SOUZA RAMOS DE LIMA**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF nº 030.680.499-97 e RG nº 6.002.787-0-PR e seu marido **VANDERLEI CARLOS DE LIMA**, brasileiro, pecuarista, inscrito no CPF/MF nº 784.307.809-63 e RG nº 43561685-PR, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme C.C. nº 1.104, lavrado às fls.099, do Livro B-13, do CRC de Santa Isabel do Ivaí, residentes e domiciliados em Juara/MT. **Matrícula Anterior: nº 9.795**, deste RGI. **Custas: R\$ 42,30** (quarenta e dois reais e trinta centavos). Juara/MT, 12 de abril de 2011. Robério Oliveira Castro, Oficial Substituto 

Av.1/10.088. Em 12 de abril de 2011. **HIPOTECA.** Transcreve-se o contido no **R.2/9.795**, de 05 de novembro de 2010, in verbis: "**HIPOTECA CEDULAR.** Procede-se o presente registro, para constar que foi emitida uma **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 201005079**, em Juara-MT, na data de 28 de Outubro de 2010. Protocolizada sob o nº **17.509** em 03/11/2010 e Registrada sob o nº **3.067**, no livro 3 auxiliar nº 16, nesta data, tendo por **DEVEDORA - VERALBA SOUZA RAMOS DE LIMA**, acima já qualificada, deu em **HIPOTECA**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **CREDOR - BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, nº s/nº, na cidade de Osasco-SP, para garantia da dívida no **VALOR** de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com **VENCIMENTO** final para 27 de Outubro de 2012, à taxa de juros na forma constante da cédula, tendo ainda como prestador de **OUTORGA CONJUGAL/AVALISTA - VANDERLEI CARLOS DE LIMA**, brasileiro, pecuarista, casado, inscrito no CPF/MF nº 784.307.809-63 e RG nº 43561685-PR, residente e domiciliado na Avenida José Alves Bezerra, nº 507, Juara-MT. **FORMA DE PAGAMENTO** - 02 (duas) parcelas, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cada uma, com vencimento para os dias 27/10/2011 e 27/10/2012. **PRAÇA DE PAGAMENTO** - Na praça de emissão do título. **EMOLUMENTOS TOTAIS** - R\$ 42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos). Eu (ass) Rosangela Melo Ricardo - Escrevente Autorizada". **Sem Custas.** Robério Oliveira Castro, Oficial Substituto, 


Av.2/10.088. Em 12 de abril de 2011. **HIPOTECA.** Transcreve-se o contido no **R.3/9.795**, de 05 de

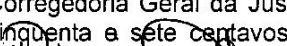
Matrícula

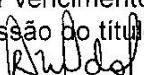
10.088

Ficha

01V

novembro de 2010, in verbis: "**HIPOTECA CEDULAR**. Procede-se o presente registro, para constar que foi emitida uma **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 201005080**, em Juara-MT, na data de 28 de Outubro de 2010. Protocolizada sob o nº **17.511** em 03/11/2010 e Registrada sob o nº **3.068**, no livro 3 auxiliar nº 16, nesta data, tendo por **DEVEDOR - VANDERLEI CARLOS DE LIMA**, e **DEVEDORA/OUTORGA UXÓRIA/AVALISTA - VERALBA SOUZA RAMOS DE LIMA**, acima já qualificados, deu em **HIPOTECA**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **CREDOR - BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, nº s/nº, na cidade de Osasco-SP, para garantia da dívida no **VALOR** de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com **VENCIMENTO** final para 28 de Outubro de 2011, à taxa de juros na forma constante da cédula. **FORMA DE PAGAMENTO** - parcela única. **PRAÇA DE PAGAMENTO** - Na praça de emissão do título. **EMOLUMENTOS TOTAIS** - R\$ 42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos). Eu (ass) Rosangeia Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada". Sem Custas.
Robério Oliveira Castro, Oficial Substituto, 

R.3/10.088. Em 12 de abril de 2011. **DESDOBRAMENTO**. Foi desdobrado o presente imóvel rural pelos **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS VERALBA SOUZA RAMOS DE LIMA** e seu marido **VANDERLEI CARLOS DE LIMA**, já qualificados. **Forma do título** - Escritura Pública de Desdobramento, lavrada no 2º Serviço Notarial de Juara-MT, livro E/31-Auxiliar, fls. 0036 a 0037, em 29 de março de 2011, pelo Escrivão Substituto, Rivair da Silva Alves. **Condições** - as legais. **Comprovações** de pagamento de Impostos, Certidões e demais documentos - CCIR (Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais) - exercício 2006/2007/2008/2009, cód. nº 9500173631460; CND - Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto Territorial Rural, NIRF nº 78601746; CND - Certidão Negativa do IBAMA nº 2146859 e 2146862; CND - Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Juara-MT nº 254/2011. **Valor declarado** - R\$ 123.597,57 (cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos). **Emolumentos** - R\$ 2.190,90 (dois mil, cento e noventa reais e noventa centavos). **Cálculo** - com base no provimento nº 14/09, da Corregedoria Geral da Justiça - R\$ 123.597,57 (cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos). **Protocolo** nº 18.304, de 30/03/2011. Robério Oliveira Castro, Oficial Substituto


R. 4/10.088 - Em 26 de Abril de 2011. **HIPOTECA CEDULAR**. Procede-se o presente registro, para constar que foi emitida uma **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 201105013**, emitida em Juara-MT, na data de 12 de Abril de 2011. Protocolizada sob o nº **18.400** em 15/04/2011 e Registrada sob o nº **3.192**, no livro 3 auxiliar nº 16, nesta data, tendo por **DEVEDOR - VANDERLEI CARLOS DE LIMA**, acima já qualificado, deu em **HIPOTECA**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **CREDOR - BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, nº s/nº, na cidade de Osasco-SP, para garantia da dívida no **VALOR** de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com **VENCIMENTO** final para 16 de Abril de 2013, à taxa de juros na forma constante da cédula, tendo ainda como prestadora de **OUTORGA UXÓRIA/AVALISTA - VERALBA SOUZA RAMOS DE LIMA**, acima já qualificada, ficando a via não negociável da mesma, arquivada nesta Serventia. **FORMA DE PAGAMENTO** - 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cada uma, com vencimento para os dias 16/04/2012 e 16/04/2013. **PRAÇA DE PAGAMENTO** - Na praça de emissão do título. **EMOLUMENTOS TOTAIS** - R\$ 42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos). Eu  Rosangeia Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

R. 5/10.088 - Em 29 de Abril de 2011. **HIPOTECA CEDULAR**. Procede-se o presente registro, para constar que foi emitida uma **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 201105016**, em Juara-MT, na data de 18 de Abril de 2011. Protocolizada sob o nº **18.455** em 27/04/2011 e Registrada sob o nº **3.197**, no livro 3 auxiliar nº 16, nesta data, tendo por **DEVEDORA - VERALBA**

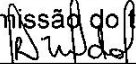
Matrícula

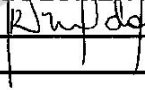
10.088

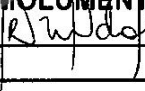
Ficha

02F

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUARA - MT
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SOUZA RAMOS DE LIMA, acima já qualificada, deu em **HIPOTECA**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **CREDOR - BANCO BRADESCO S.A**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, nº s/nº, na cidade de Osasco-SP, para garantia da dívida no **VALOR** de R\$ 142.176,00 (cento e quarenta e dois mil e cento e setenta e seis reais), com **VENCIMENTO** final para 25 de Abril de 2012, à taxa de juros na forma constante da cédula, tendo ainda como prestador de **OUTORGA CONJUGAL/AVALISTA - VANDERLEI CARLOS DE LIMA**, acima já qualificado, ficando a via não negociável da mesma, arquivada nesta Serventia. **FORMA DE PAGAMENTO** - parcela única. **PRAÇA DE PAGAMENTO** - Na praça de emissão do título. **EMOLUMENTOS TOTAIS** - R\$ 42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos). Eu  Rosângela Meloto Ricardo – Escrevente Autorizada.

R. 6/10.088 - Em 13 de dezembro de 2011. **HIPOTECA CEDULAR**. Procede-se o presente registro, para constar que foi emitida uma **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 201105112**, em Juara-MT, na data de 12 de Dezembro de 2011. Protocolizada sob o nº **19.848** em 12/12/2011 e Registrada sob o nº **3.398**, no livro 3 auxiliar nº 17, nesta data, tendo por **DEVEDOR - VANDERLEI CARLOS DE LIMA**, acima já qualificado, deu em **HIPOTECA**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **CREDOR - BANCO BRADESCO S.A**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, nº s/nº, na cidade de Osasco-SP, para garantia da dívida no **VALOR** de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), *oferece este imóvel e o da matrícula 708*, com **VENCIMENTO** final para 11 de dezembro de 2012, à taxa de juros na forma constante da cédula, tendo ainda como prestadora de **OUTORGA UXÓRIA/AVALISTA - VERALBA SOUZA RAMOS DE LIMA**, acima já qualificada, ficando a via não negociável da mesma, arquivada nesta Serventia. **FORMA DE PAGAMENTO** - parcela única. **PRAÇA DE PAGAMENTO** - Na praça de emissão do título. **EMOLUMENTOS TOTAIS** - R\$ 42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos). Eu  Rosângela Meloto Ricardo – Escrevente Autorizada.

R. 7/10.088 - Em 13 de dezembro de 2011. **HIPOTECA CEDULAR**. Procede-se o presente registro, para constar que foi emitida uma **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 201105111**, em Juara-MT, na data de 12 de Dezembro de 2011. Protocolizada sob o nº **19.849** em 12/12/2011 e Registrada sob o nº **3.399**, no livro 3 auxiliar nº 17, nesta data, tendo por **DEVEDORA - VERALBA SOUZA RAMOS DE LIMA**, acima já qualificadacada, deu em **HIPOTECA**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **CREDOR - BANCO BRADESCO S.A**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, nº s/nº, na cidade de Osasco-SP, para garantia da dívida no **VALOR** de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), *oferece este imóvel e o da matrícula 708*, com **VENCIMENTO** final para 21 de dezembro de 2012, à taxa de juros na forma constante da cédula, tendo ainda como prestador de **OUTORGA CONJUGAL/AVALISTA - VANDERLEI CARLOS DE LIMA**, acima já qualificado, ficando a via não negociável da mesma, arquivada nesta Serventia. **FORMA DE PAGAMENTO** - parcela única. **PRAÇA DE PAGAMENTO** - Na praça de emissão do título. **EMOLUMENTOS TOTAIS** - R\$ 42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos). Eu  Rosângela Meloto Ricardo – Escrevente Autorizada.


R. 8/10.088 - Em 19 de dezembro de 2012. **HIPOTECA CEDULAR**. Procede-se o presente registro, para constar que foi emitida uma **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 201205084**, emitida em Juara-MT, na data de 18 de Dezembro de 2012. Protocolizada sob o nº **22109** em 19/12/2012 e Registrada sob o nº **3796**, no livro 3 auxiliar nº 19, nesta data, tendo por **DEVEDORA - VERALBA SOUZA RAMOS DE LIMA**, acima já qualificadacada, deu em **HIPOTECA**, o imóvel objeto

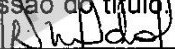
Matrícula

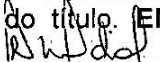
10.088

Ficha

02V

da presente matrícula, em favor do **CREDOR - BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, nº s/nº, na cidade de Osasco-SP, para garantia da dívida no **VALOR** de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com **VENCIMENTO** final para 28 de dezembro de 2012, à taxa de juros na forma constante da cédula, tendo ainda como prestador de **OUTORGA CONJUGAL/AVALISTA - VANDERLEI CARLOS DE LIMA**, acima já qualificado, ficando a via não negociável da mesma, arquivada nesta Serventia. **FORMA DE PAGAMENTO** - 02 (duas) parcelas, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vencimento para 28/12/2013 e 28/12/2014. **PRAÇA DE PAGAMENTO** - Na praça de emissão do título. **EMOLUMENTOS TOTAIS** - R\$ 48,60 (quarenta e oito reais e sessenta centavos). Eu  Rosângela Meloto Ricardo – Escrevente Autorizada.

R. 9/10.088 - Em 22 de Fevereiro de 2013. **HIPOTECA CEDULAR**. Procede-se o presente registro, para constar que foi emitida uma **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 201305016**, em Juara-MT, na data de 20 de Fevereiro de 2013. Protocolizada sob o nº **22484** em 21/02/2013 e Registrada sob o nº **3.839**, no livro 3 auxiliar nº 20, nesta data, tendo por **DEVEDOR - VANDERLEI CARLOS DE LIMA**, acima já qualificado, deu em **HIPOTECA**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **CREDOR - BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, nº s/nº, na cidade de Osasco-SP, para garantia da dívida no **VALOR** de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), incluindo neste valor o imóvel da matrícula 708, com **VENCIMENTO** final para 20 de fevereiro de 2014, à taxa de juros na forma constante da cédula, tendo ainda como prestadora de **OUTORGA UXÓRIA/AVALISTA - VERALBA SOUZA RAMOS DE LIMA**, acima já qualificada, ficando a via não negociável da mesma, arquivada nesta Serventia. **FORMA DE PAGAMENTO** - parcela única. **PRAÇA DE PAGAMENTO** - Na praça de emissão do título. **EMOLUMENTOS TOTAIS** - R\$ 48,60 (quarenta e oito reais e sessenta centavos). Eu  Rosângela Meloto Ricardo – Escrevente Autorizada.

R. 10/10.088 - Em 14 de março de 2013. **HIPOTECA CEDULAR**. Procede-se o presente registro, para constar que foi emitida uma **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 201305023**, em Juara-MT, na data de 13 de março de 2013. Protocolizada sob o nº **22622** em 13/03/2013 e Registrada sob o nº **3.867**, no livro 3 auxiliar nº 20, nesta data, tendo por **DEVEDORA - VERALBA SOUZA RAMOS DE LIMA**, acima já qualificada, deu em **HIPOTECA**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **CREDOR - BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, nº s/nº, na cidade de Osasco-SP, para garantia da dívida no **VALOR** de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), incluindo neste valor o imóvel da matrícula 708, com **VENCIMENTO** final para 23 de Março de 2014, à taxa de juros na forma constante da cédula, tendo ainda como prestador de **OUTORGA CONJUGAL/AVALISTA - VANDERLEI CARLOS DE LIMA**, acima já qualificado, ficando a via não negociável da mesma, arquivada nesta Serventia. **FORMA DE PAGAMENTO** - parcela única. **PRAÇA DE PAGAMENTO** - Na praça de emissão do título. **EMOLUMENTOS TOTAIS** - R\$ 48,60 (quarenta e oito reais e sessenta centavos). Eu  Rosângela Meloto Ricardo – Escrevente Autorizada.

R. 11/10.088 - Em 16 de maio de 2013. **HIPOTECA CEDULAR**. Procede-se o presente registro, para constar que foi emitida uma **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 201305051**, emitida em Juara-MT, na data de 14 de Maio de 2013. Protocolizada sob o nº **22970** em 15/05/2013 e Registrada sob o nº **3.919**, no livro 3 auxiliar nº 20, nesta data, tendo por **DEVEDOR - VANDERLEI CARLOS DE LIMA**, acima já qualificado, deu em **HIPOTECA**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **CREDOR - BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, nº s/nº, na cidade de Osasco-SP, para garantia da dívida no **VALOR** de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), incluindo neste valor o imóvel da

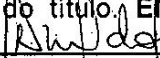
Matrícula

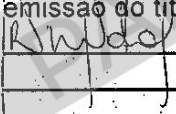
10.088

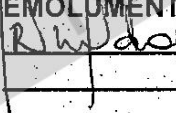
Ficha

03F

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUARA - MT
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 708, com **VENCIMENTO** final para 14 de Maio de 2015, à taxa de juros na forma constante da cédula, tendo ainda como prestadora de **OUTORGA UXÓRIA/AVALISTA - VERALBA SOUZA RAMOS DE LIMA**, acima já qualificada, ficando a via não negociável da mesma, arquivada nesta Serventia. **FORMA DE PAGAMENTO** - 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cada uma, com vencimento para os dias 14/05/2014 e 14/05/2015. **PRAÇA DE PAGAMENTO** - Na praça de emissão do título. **EMOLUMENTOS TOTAIS** - R\$ 48,60 (quarenta e oito reais e sessenta centavos). Eu  Rosângela Meloto Ricardo – Escrevente Autorizada.

R. 12/10.088 - Em 07 de junho de 2013. **HIPOTECA CEDULAR**. Procedeu-se o presente registro, para constar que foi emitida uma **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 201305063**, em Juara-MT, na data de 05 de junho de 2013. Protocolizada sob o nº 23103 em 06/06/2013 e Registrada sob o nº 3.945, no livro 3 auxiliar nº 20, nesta data, tendo por **DEVEDORA - VERALBA SOUZA RAMOS DE LIMA**, acima já qualificada, deu em **HIPOTECA**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **CREDOR - BANCO BRADESCO S.A**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, nº s/nº, na cidade de Osasco-SP, para garantia da dívida no **VALOR** de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), incluindo neste valor o imóvel da matrícula 708, com **VENCIMENTO** final para 30 de abril de 2014, à taxa de juros na forma constante da cédula, tendo ainda como prestadora de **OUTORGA CONJUGAL/AVALISTA - VANDERLEI CARLOS DE LIMA**, acima já qualificado, ficando a via não negociável da mesma, arquivada nesta Serventia. **FORMA DE PAGAMENTO** - parcela única. **PRAÇA DE PAGAMENTO** - Na praça de emissão do título. **EMOLUMENTOS TOTAIS** - R\$ 51,80 (cinquenta e um reais e oitenta centavos). Eu  Rosângela Meloto Ricardo – Escrevente Autorizada.

R. 13/10.088 - Em 16 de Abril de 2014. **HIPOTECA CEDULAR**. Procedeu-se o presente registro, para constar que foi emitida uma **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 201405042**, emitida em Juara-MT, na data de 04 de Abril de 2014. Protocolizada sob o nº 25054 em 09/04/2014 e Registrada sob o nº 4.291, no livro 3 auxiliar nº 22, nesta data, tendo por **DEVEDORA - VERALBA SOUZA RAMOS DE LIMA**, acima já qualificada, deu em **HIPOTECA**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **CREDOR - BANCO BRADESCO S.A**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, nº s/nº, na cidade de Osasco-SP, para garantia da dívida no **VALOR** de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), incluindo neste valor o imóvel da matrícula 708, com **VENCIMENTO** final para 03 de abril de 2016, à taxa de juros na forma constante da cédula, tendo ainda como prestador de **OUTORGA CONJUGAL/AVALISTA - VANDERLEI CARLOS DE LIMA**, acima já qualificado, ficando a via não negociável da mesma, arquivada nesta Serventia. **FORMA DE PAGAMENTO** - 02 (duas) parcelas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com vencimento para os dias 04/04/2015 e 03/04/2016. **PRAÇA DE PAGAMENTO** - Na praça de emissão do título. **EMOLUMENTOS TOTAIS** - R\$ 51,80 (cinquenta e um reais e oitenta centavos). Eu  Rosângela Meloto Ricardo – Escrevente Autorizada.

R. 14/10.088 - Em 12 de Maio de 2014. **HIPOTECA CEDULAR**. Procedeu-se o presente registro, para constar que foi emitida uma **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 201405051**, emitida em Juara-MT, na data de 30 de Abril de 2014. Protocolizada sob o nº 25191 em 06/05/2014 e Registrada sob o nº 4.315, no livro 3 auxiliar nº 23, nesta data, tendo por **DEVEDOR - VANDERLEI CARLOS DE LIMA**, acima já qualificada, deu em **HIPOTECA**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **CREDOR - BANCO BRADESCO S.A**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, nº s/nº, na cidade de Osasco-SP, para garantia da dívida no **VALOR** de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), incluindo neste valor o imóvel da matrícula 708, com **VENCIMENTO** final para 30 de

Matrícula

10.088

Ficha

03V

abril de 2015, à taxa de juros na forma constante da cédula, tendo ainda como prestadora de **OUTORGA CONJUGAL/AVALISTA - VERALBASOUZA RAMOS DE LIMA**, acima já qualificado, ficando a via não negociável da mesma, arquivada nesta Serventia. **FORMA DE PAGAMENTO** - parcela única, com vencimento para o dia 30 de Abril de 2015. **PRAÇA DE PAGAMENTO** - Na praça de emissão do título. **EMOLUMENTOS TOTAIS** - R\$ 53,71 (cinquenta e três reais e setenta e um centavos). Eu *Rubia* Rubia Mara Oliveira Castro Girão - Oficial de Registro.

Av.15/10.088. Em 18 de junho de 2014. Procede-se a presente averbação de **TERMO DE QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE GARANTIA**, emitido em 17/06/2014, pelo credor BANCO BRADESCO S.A., agência de Juara, Estado de Mato Grosso, representado pelos Srs. Marcio Claudenir Rodrigues e Amanda Pereira da Silva Azinari, conforme o substabelecimento, livro 1201, fls 123/124 em data de 15/05/2014, da procuração, livro 1190, fls. 315/316, em data de 10/04/2014, ambas lavradas no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP. O Termo foi apresentado a este Serviço Registral, para que o débito constante no Av.1/10.088 - Hipoteca Cedular, fique cancelado e considerado inexistente. Protocolo nº 25.459 em 18/06/2014. **Emolumentos R\$ 10,75** (dez reais e setenta cinco centavos). Eu, *Rosangela* Rosangela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

Av.16/10.088. Em 18 de junho de 2014. Procede-se a presente averbação de **TERMO DE QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE GARANTIA**, emitido em 17/06/2014, pelo credor BANCO BRADESCO S.A., agência de Juara, Estado de Mato Grosso, representado pelos Srs. Marcio Claudenir Rodrigues e Amanda Pereira da Silva Azinari, conforme o substabelecimento, livro 1201, fls 123/124 em data de 15/05/2014, da procuração, livro 1190, fls. 315/316, em data de 10/04/2014, ambas lavradas no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP. O Termo foi apresentado a este Serviço Registral, para que o débito constante no Av.2/10.088 - Hipoteca Cedular, fique cancelado e considerado inexistente. Protocolo nº 25.459 em 18/06/2014. **Emolumentos R\$ 10,75** (dez reais e setenta cinco centavos). Eu, *Rosangela* Rosangela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

Av.17/10.088. Em 18 de junho de 2014. Procede-se a presente averbação de **TERMO DE QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE GARANTIA**, emitido em 17/06/2014, pelo credor BANCO BRADESCO S.A., agência de Juara, Estado de Mato Grosso, representado pelos Srs. Marcio Claudenir Rodrigues e Amanda Pereira da Silva Azinari, conforme o substabelecimento, livro 1201, fls 123/124 em data de 15/05/2014, da procuração, livro 1190, fls. 315/316, em data de 10/04/2014, ambas lavradas no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP. O Termo foi apresentado a este Serviço Registral, para que o débito constante no R.4/10.088 - Hipoteca Cedular, fique cancelado e considerado inexistente. Protocolo nº 25.459 em 18/06/2014. **Emolumentos R\$ 10,75** (dez reais e setenta cinco centavos). Eu, *Rosangela* Rosangela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

Av.18/10.088. Em 18 de junho de 2014. Procede-se a presente averbação de **TERMO DE QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE GARANTIA**, emitido em 17/06/2014, pelo credor BANCO BRADESCO S.A., agência de Juara, Estado de Mato Grosso, representado pelos Srs. Marcio Claudenir Rodrigues e Amanda Pereira da Silva Azinari, conforme o substabelecimento, livro 1201, fls 123/124 em data de 15/05/2014, da procuração, livro 1190, fls. 315/316, em data de 10/04/2014, ambas lavradas no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP. O Termo foi apresentado a este Serviço Registral, para que o débito constante no R.5/10.088 - Hipoteca Cedular, fique cancelado e considerado inexistente. Protocolo nº 25.459 em 18/06/2014. **Emolumentos R\$ 10,75**

Matrícula

10.088

Ficha

04F

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUARA - MT

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(dez reais e setenta cinco centavos). Eu, Rosângela Meloto Ricardo Rosangela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

Av.19/10.088. Em 18 de junho de 2014. Procede-se a presente averbação de **TERMO DE QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE GARANTIA**, emitido em 17/06/2014, pelo credor BANCO BRADESCO S.A., agência de Juara, Estado de Mato Grosso, representado pelos Srs. Marcio Claudenir Rodrigues e Amanda Pereira da Silva Azinari, conforme o substabelecimento, livro 1201, fls 123/124 em data de 15/05/2014, da procuração, livro 1190, fls. 315/316, em data de 10/04/2014, ambas lavradas no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP. O Termo foi apresentado a este Serviço Registral, para que o débito constante no R.6/10.088 - Hipoteca Cedular, fique cancelado e considerado inexistente. Protocolo nº 25.459 em 18/06/2014. **Emolumentos R\$ 10,75** (dez reais e setenta cinco centavos). Eu, Rosângela Meloto Ricardo Rosangela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

Av.20/10.088. Em 18 de junho de 2014. Procede-se a presente averbação de **TERMO DE QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE GARANTIA**, emitido em 17/06/2014, pelo credor BANCO BRADESCO S.A., agência de Juara, Estado de Mato Grosso, representado pelos Srs. Marcio Claudenir Rodrigues e Amanda Pereira da Silva Azinari, conforme o substabelecimento, livro 1201, fls 123/124 em data de 15/05/2014, da procuração, livro 1190, fls. 315/316, em data de 10/04/2014, ambas lavradas no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP. O Termo foi apresentado a este Serviço Registral, para que o débito constante no R.7/10.088 - Hipoteca Cedular, fique cancelado e considerado inexistente. Protocolo nº 25.459 em 18/06/2014. **Emolumentos R\$ 10,75** (dez reais e setenta cinco centavos). Eu, Rosângela Meloto Ricardo Rosangela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

Av.21/10.088. Em 18 de junho de 2014. Procede-se a presente averbação de **TERMO DE QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE GARANTIA**, emitido em 17/06/2014, pelo credor BANCO BRADESCO S.A., agência de Juara, Estado de Mato Grosso, representado pelos Srs. Marcio Claudenir Rodrigues e Amanda Pereira da Silva Azinari, conforme o substabelecimento, livro 1201, fls 123/124 em data de 15/05/2014, da procuração, livro 1190, fls. 315/316, em data de 10/04/2014, ambas lavradas no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP. O Termo foi apresentado a este Serviço Registral, para que o débito constante no R.9/10.088 - Hipoteca Cedular, fique cancelado e considerado inexistente. Protocolo nº 25.459 em 18/06/2014. **Emolumentos R\$ 10,75** (dez reais e setenta cinco centavos). Eu, Rosângela Meloto Ricardo Rosangela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

Av.22/10.088. Em 18 de junho de 2014. Procede-se a presente averbação de **TERMO DE QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE GARANTIA**, emitido em 17/06/2014, pelo credor BANCO BRADESCO S.A., agência de Juara, Estado de Mato Grosso, representado pelos Srs. Marcio Claudenir Rodrigues e Amanda Pereira da Silva Azinari, conforme o substabelecimento, livro 1201, fls 123/124 em data de 15/05/2014, da procuração, livro 1190, fls. 315/316, em data de 10/04/2014, ambas lavradas no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP. O Termo foi apresentado a este Serviço Registral, para que o débito constante no R.10/10.088 - Hipoteca Cedular, fique cancelado e considerado inexistente. Protocolo nº 25.459 em 18/06/2014. **Emolumentos R\$ 10,75** (dez reais e setenta cinco centavos). Eu, Rosângela Meloto Ricardo Rosangela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

Av.23/10.088. Em 18 de junho de 2014. Procede-se a presente averbação de **TERMO DE QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE GARANTIA**, emitido em 17/06/2014, pelo credor BANCO BRADESCO S.A., agência de Juara, Estado de Mato Grosso, representado pelos Srs. Marcio Claudenir Rodrigues e Amanda Pereira da Silva Azinari, conforme o substabelecimento, livro 1201, fls

Matrícula

10.088

Ficha

04V

123/124 em data de 15/05/2014, da procuração, livro 1190, fls. 315/316, em data de 10/04/2014, ambas lavradas no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP. O Termo foi apresentado a este Serviço Registral, para que o débito constante no R.12/10.088 – Hipoteca Cedular, fique cancelado e considerado inexistente. Protocolo nº 25.459 em 18/06/2014. **Emolumentos R\$ 10,75** (dez reais e setenta cinco centavos). Eu, Rosângela Meloto Ricardo Rosângela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

R. 24/10.088 - Em 18 de junho de 2014. **HIPOTECA CEDULAR.** Procedeu-se o presente registro, para constar que foi emitida uma **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 201405084**, em Juara-MT, na data de 11 de junho de 2014. Protocolizada sob o nº **25434** em 13/06/2014 e Registrada sob o nº **4.368**, no livro 3 auxiliar nº 22, nesta data, tendo por **DEVEDORA – VERALBA SOUZA RAMOS DE LIMA** acima já qualificada, deu em **HIPOTECA**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **CREADOR – BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, nº s/nº, na cidade de Osasco-SP, para garantia da dívida no **VALOR** de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), *oferece esse imóvel e o da matrícula 708*, com **VENCIMENTO** final para 10 de junho de 2016, à taxa de juros na forma constante da cédula, tendo ainda como prestador de **OUTORGA CONJUGAL/AVALISTA – VANDERLEI CARLOS DE LIMA**, acima já qualificado, ficando a via não negociável da mesma, arquivada nesta Serventia. **FORMA DE PAGAMENTO** - 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com vencimento para os dias 11/06/2015 e 10/06/2016. **PRACA DE PAGAMENTO** - Na praça de emissão do título. **EMOLUMENTOS TOTAIS** - R\$ 56,20 (cinquenta e seis reais e vinte centavos). Eu, Rosângela Meloto Ricardo Rosângela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

Av.25/10.088. Em 24 de junho de 2015. Procedeu-se a presente averbação de **TERMO DE QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE GARANTIA**, emitido em 23/06/2015, pelo credor BANCO BRADESCO S.A., agência de Juara, Estado de Mato Grosso, representado por Simone Aparecida Gossler Lima e Anderson Alex Vendrame, conforme substabelecimento de 15/5/2014, da procuração, livro 1190, fls. 315/316, em data de 10/4/2014, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP. O Termo foi apresentado a este Serviço Registral, para que o débito constante no R.8/10.088 Hipoteca Cedular, fique cancelado e considerado inexistente. Protocolo nº 27.797 em 24/06/2015. **Emolumentos R\$ 10,75** (dez reais e setenta cinco centavos). Eu, Rosângela Meloto Ricardo Rosângela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

Av.26/10.088. Em 25 de junho de 2015. Procedeu-se a presente averbação de **TERMO DE QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE GARANTIA**, emitido em 23/06/2015, pelo credor BANCO BRADESCO S.A., agência de Juara, Estado de Mato Grosso, representado por Simone Aparecida Gossler Lima e Anderson Alex Vendrame, conforme substabelecimento de 15/5/2014, da procuração, livro 1190, fls. 315/316, em data de 10/4/2014, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP. O Termo foi apresentado a este Serviço Registral, para que o débito constante no R.11/10.088 e R.14/10.088 Hipoteca Cedular, fique cancelado e considerado inexistente. Protocolo nº 27.797 em 24/06/2015. **Emolumentos R\$ 10,75** (dez reais e setenta cinco centavos). Eu, Rosângela Meloto Ricardo Rosângela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

R. 27/10.088 - Em 30 de junho de 2015. **HIPOTECA CEDULAR.** Procedeu-se o presente registro, para constar que foi emitida uma **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 201505053**, em Juara-MT, na data de 23 de junho de 2015. Protocolizada sob o nº **27.798** em 24/06/2015 e Registrada sob o nº **4.796**, no livro 3 auxiliar nº 24, nesta data, tendo por **DEVEDOR – VANDERLEI CARLOS DE LIMA**, acima qualificado, deu em **HIPOTECA**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **CREADOR** -

Matrícula

10.088

Ficha

05F

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUARA - MT
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, nº s/nº, na cidade de Osasco-SP, para garantia da dívida no **VALOR** de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com **VENCIMENTO** final para 22 de junho de 2017, à taxa de juros na forma constante da cédula, comparece ainda como **INTERVENIENTE GARANTIDORA/OUTORGA UXORIA - VERALBA SOUZA RAMOS DE LIMA** acima qualificada, ficando a via não negociável da mesma, arquivada nesta Serventia. **FORMA DE PAGAMENTO** - 02 (duas) parcelas, vencíveis em 22/06/2016 e 22/06/2017 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cada. **PRAÇA DE PAGAMENTO** - Na praça de emissão do título. **EMOLUMENTOS TOTAIS** - R\$ 56,20 (cinquenta e seis reais e vinte centavos). Eu Rosângela Meloto Ricardo Rosângela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

R. 28/10.088 - Em 30 de junho de 2015. **HIPOTECA CEDULAR**. Procede-se o presente registro, para constar que foi emitida uma **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 201505057**, em Juara-MT, na data de 23 de junho de 2015. Protocolizada sob o nº **27.799** em 24/06/2015 e Registrada sob o nº **4.797**, no livro 3 auxiliar nº 24, nesta data, tendo por **DEVEDORA - VERALBA SOUZA RAMOS DE LIMA** acima já qualificada, deu em **HIPOTECA**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **CREADOR - BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, nº s/nº, na cidade de Osasco-SP, para garantia da dívida no **VALOR** de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com **VENCIMENTO** final para 22 de junho de 2016, à taxa de juros na forma constante da cédula, tendo ainda como **AVALISTA/OUTORGA CONJUGAL - VANDERLEI CARLOS DE LIMA** - já qualificado, ficando a via não negociável da mesma, arquivada nesta Serventia. **FORMA DE PAGAMENTO** - parcela única. **PRAÇA DE PAGAMENTO** - Na praça de emissão do título. **EMOLUMENTOS TOTAIS** - R\$ 56,20 (cinquenta e seis reais e vinte centavos). Eu Rosângela Meloto Ricardo Rosângela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

Av.29/10.088. Em 17 de julho de 2017. **ARROLAMENTO DE BENS**. Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 64, § 5º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que prescreve que a Autoridade Fiscal competente procederá ao arrolamento de bens e direitos do sujeito passivo sempre que o valor dos créditos tributários de sua responsabilidade for superior a trinta por cento do seu patrimônio conhecido e do art. 4º da IN/SRF nº 264, de 20/12/2002, em cumprimento a Requisição: 17.00.01.43.56, emitido em 16 de junho de 2017, pelo Ministério da Fazenda - Receita Federal, através de seu Delegado Sr. Oldesio Silva Anhesini - Matrícula: 826972 - Delegado da Receita Federal do Brasil - DRE - Cuiabá. Onde aparece como **EXECUTADA: VERALBA SOUZA RAMOS DE LIMA**. Sem Emolumentos. Protocolo nº 32.370, de 30/06/2017. Robério Oliveira Castro, Escrevente Substituto, Rosângela Meloto Ricardo

R.30/10.088. Em 19 de julho de 2018. **PENHORA**. Tendo em vista os Malotes Digitais - códigos de rastreabilidade nº 81120183446638 e 81120183512531, enviados pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Segunda Vara da Comarca de Juara-MT, bem como Ofício nº 622/2018, expedido em 07/06/2018 pela Gestora Judiciária, Sueli Aparecida Mileski e Sentença assinada digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Sócrates Mendes em 07/06/2018, em virtude do processo nº 7280-92.2017.811.0018 - Código nº 101026, Execução de Título Extrajudicial (Cédula Rural Hipotecária nº 201505053), que tem como exequente: **BANCO BRADESCO S/A** e como executados: **VANDERLEI CARLOS DE LIMA** e **VERALBA SOUZA RAMOS DE LIMA**, para pagamento da dívida no valor de R\$ 129.643,42, tendo o exequente concordado em recebê-lo pelo valor de R\$ 124.500,00 mais taxas, para renegociação do contrato. **Procede-se o registro de PENHORA do imóvel descrito na presente matrícula** para garantir a execução em curso. **Documentos apresentados** - a) Ofício nº 622/2018, expedido em 07/06/2018; b) Cópia da

Matrícula

10.088

Ficha

05V

Sentença, expedida em 07/05/2018; Cópia do Acordo, datado de 22/11/2017; Cópia da Inicial do processo, datada de 20/10/2017. **Emolumentos - ATO GRATUITO. Protocolo nº 34.495** de 19/06/2018. Eu, Rosângela Meloto Ricardo Rosângela Meloto Ricardo, Escrevente Autorizada.

Av.31/10.088. Em 19 de novembro de 2018. **ARROLAMENTO DE BENS - RECEITA FEDERAL.** Em cumprimento ao Ofício nº 0058/2018-SEFIS/DRF-Cuiabá/MT, expedido aos 31 de outubro de 2018, pela Receita Federal de Cuiabá-MT - Ministério da Fazenda, assinado pelo Auditor -Fiscal da Receita Federal do Brasil - Mat. 0025437, Chefe SEFIS - DRF Cuiabá-MT - Port. DRF/CBA/MT 152/16 - Maurício Ferraz, procede-se esta averbação para, nos termos dos artigos 64 e 65, da Lei nº 9.532/97, consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em **ARROLAMENTO** para o pagamento de dívida para com a RECEITA FEDERAL, conforme Processo nº 14098.720104/2016-82. **Observação** - Qualquer alienação, transferência ou oneração deste imóvel deve ser comunicada a unidade da Secretaria da Receita Federal de Cuiabá-MT, em 48 horas. **Documentos apresentados** - Ofício nº 0058/2018-SEFIS/DRF-Cuiabá/MT; Anexo - Relação de Bens. **Emolumentos** - GRATUITO. **Protocolo nº 35.502**, de 09/11/2018. Eu, Robério Oliveira Castro Robério Oliveira Castro, Escrevente Substituto.

Av.32/10.088. Em 14 de outubro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Considerando os termos do Provimento nº 39 do CNJ-Conselho Nacional da Justiça, que instituiu a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, através do qual foi noticiado o lançamento, pela MT - JUARA -> MT - VARA DO TRABALHO DE JUARA, conforme Protocolo nº 201909.2409.00941008-IA-800, **Processo nº 00003129320165230116**, da indisponibilidade em nome de **VANDERLEI CARLOS DE LIMA**, inscrito no CPF sob nº 784.307.809-63 e **VERALBA SOUZA RAMOS DE LIMA** inscrita no CPF sob nº 030.680.499-97. **Emolumentos - ATO GRATUITO. Protocolo nº 37.608**, de 26/09/2019. Eu, Pricila Alexandre Pricila Alexandre - Escrevente Autorizada.

Av.33/10.088. Em 24 de fevereiro de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Considerando os termos do Provimento nº 39 do CNJ-Conselho Nacional da Justiça, que instituiu a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, através do qual foi noticiado o lançamento, pela JUINA - MT - VARA DO TRABALHO DE JUINA, conforme Protocolo nº 202102.0915.01483647-IA-650, **Processo nº 00000890920175230116**, da indisponibilidade em nome de **VANDERLEI CARLOS DE LIMA**, inscrito no CPF sob nº 784.307.809-63. **Emolumentos - ATO GRATUITO. Protocolo nº 40.768**, de 09/02/2021. Eu, Gleice Gomes Alves Gleice Gomes Alves - Escrevente Autorizada.

Av.34/10.088. Em 08 de dezembro de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Considerando os termos do Provimento nº 39 do CNJ-Conselho Nacional da Justiça, que instituiu a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, através do qual foi noticiado o lançamento, pela MT - JUINA -> MT - VARA DO TRABALHO DE JUINA, conforme Protocolo nº 202112.0710.01937457-IA-120, **Processo nº 00641007020085230081**, da indisponibilidade em nome de **VANDERLEI CARLOS DE LIMA**, inscrito no CPF sob nº 784.307.809-63. **Emolumentos - ATO GRATUITO. Protocolo nº 42.849**, de 07/12/2021. Eu, Gleice Gomes Alves Gleice Gomes Alves - Escrevente Autorizada.

Av.35/10.088. Em 24 de fevereiro de 2022. **CANCELAMENTO - INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Considerando os termos do Provimento nº 39 do CNJ-Conselho Nacional da Justiça, que instituiu a CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, através do qual foi noticiado o cancelamento da indisponibilidade, pela MT - JUINA -> MT - VARA DO TRABALHO DE JUÍNA, sob o Protocolo nº 202202.1911.02019860-TA-540, lançada na **Av.34/10.088. Emolumentos - ATO GRATUITO. Protocolo nº 43.237**, de 21/02/2022. Eu, Rubia Mara Oliveira Castro Girão Rubia Mara Oliveira Castro Girão - Oficiala

Matrícula

10.088


Ficha


06F

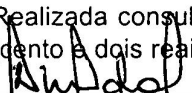
CNM:063354.2.0010088-72

**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUARA - MT****LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

de Registro.

Av.36/10.088. Em 05 de agosto de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Considerando os termos do Provimento nº 39 do CNJ-Conselho Nacional da Justiça, que instituiu a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, através do qual foi noticiado o lançamento, pela MT - JUARA -> MT - 1E VARA, conforme Protocolo nº 202208.0117.02277323-IA-060, **Processo nº 10018097320208110018**, da indisponibilidade em nome de **VANDERLEI CARLOS DE LIMA**, inscrito no CPF sob nº 784.307.809-63 e **VERALBA SOUZA RAMOS DE LIMA**, inscrita no CPF sob nº 030.680.499-07. **Emolumentos - ATO GRATUITO. Protocolo nº 44.493**, de 03/08/2022. Eu, , Jevianes Maria Lopes Peixoto - Escrevente Autorizada.

Av.37/10.088. Em 09 de outubro de 2024. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Procede-se este ato registral com fundamento no artigo 828, do Código de Processo Civil e tendo em vista a apresentação da Certidão Premonitória, expedida em 28/06/2024 e assinada eletronicamente pelo Técnico Judiciário, Fabiano Pereira de Melo, onde se noticia à Ação de Execução, autuada sob nº 1001079-96.2019.8.11.0018, distribuída em 27/06/2019, para o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Juara/MT, tendo como valor da causa em R\$ 292.221,79 (duzentos e noventa e dois mil e duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), em que figura como **polo ativo: BANCO DO BRASIL S.A.**, e como **polo passivo: A. FRANCISCO DE LIMA E CIA LTDA - ME; VANDERLEI CARLOS DE LIMA e VERALBA SOUZA RAMOS DE LIMA.** Documentos apresentados para suporte ao ato registral foram digitalizados e/ou arquivados neste Ofício Registral. Certifico e dou fé que, a qualificação do Título e dos documentos foi realizada conforme as normas jurídicas aplicáveis e em vigor nesta data. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB). **Emolumentos - R\$ 18,56** (dezoito reais e cinquenta e seis centavos). **Protocolo nº 51.243**, de 17/09/2024. **Selo nº CEH-26148.** Eu, , Gleice Gomes Alves - Escrevente Autorizada.

R.38/10.088. Em 13 de janeiro de 2026. **PENHORA:** Tendo em vista o Termo de Penhora expedido e assinado eletronicamente aos 24/03/2025, pelo M.M. Juiz Substituto, Dr. Fabricio Savazzi Bertocini, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, autuada sob nº 1001079-96.2019.8.11.0018, da 2ª Vara Cível de Juara-MT, tendo como valor da causa R\$ 292.221,79 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), como exequente: **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91 e como executados: **VANDERLEI CARLOS DE LIMA, VERALBA SOUZA RAMOS DE LIMA**, anteriormente qualificados e **A. FRANCISCO DE LIMA E CIA LTDA -ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.484.062/0001-68, onde procede-se o registro da **PENHORA**, do imóvel descrito na presente matrícula, para garantir a execução em curso. **Documentos apresentados** para suporte ao ato registral foram digitalizados e/ou arquivados neste Ofício Registral. Certifico e dou fé que, a qualificação do Título e dos documentos foi realizada conforme as normas jurídicas aplicáveis e em vigor nesta data. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB). **Emolumentos: R\$102,16** (cento e dois reais e dezesseis centavos). **Prenotação nº 55.057** de 12/12/2025. **Selo nº CKN20860.** Eu, , Rosangela Meloto - Escrevente Autorizada.